

20240462455 2024NE00880 20918668000120 - MEDICI-  
NALI PRODUTOS PARA SAUDE E IRELI  
20240464455 2024NE00881 05399786000185 - UNICHEM  
FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA  
20240473922 2024NE00882 10586940000168 - ONCOVIT  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
20240473922 2024NE00883 05399786000185 - UNICHEM  
FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA  
20240473922 2024NE00884 05399786000185 - UNICHEM  
FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA  
20240473922 2024NE00885 58430828000160 - BLAU  
FARMACEUTICA S/A  
20240473922 2024NE00886 44734671002286 - CRISTÁLIA  
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS  
20240473922 2024NE00887 57507378000365 - EMS S/A  
20240473922 2024NE00888 61286647001007 - SANDOZ  
DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
20240477709 2024NE00889 04027894000750 - DUPATRI  
HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA  
20240383601 2024NE00890 04027894000750 - DUPATRI  
HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA  
20240493086 2024NE00891 58430828000160 - BLAU  
FARMACEUTICA S/A  
20240493086 2024NE00892 12420164000157 - CM HOS-  
PITALAR S/A  
20240493086 2024NE00893 12889035000293 - INOVA-  
MED HOSPITALAR LTDA  
20240493086 2024NE00894 61190096000869 - EUROFAR-  
MA LABORATORIOS SA  
20240493086 2024NE00895 08231734000193 - FUTURA  
COM PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
20240527916 2024NE00896 28123417000160 - PARTNER  
FARMA DISTR.MEDICAMENTOS EIRELI M  
20240527916 2024NE00897 08157293000127 - NATCO-  
FARMA DO BRASIL LTDA  
20240527916 2024NE00898 12889035000293 - INOVA-  
MED HOSPITALAR LTDA  
20240527916 2024NE00899 12889035000293 - INOVA-  
MED HOSPITALAR LTDA  
20240527916 2024NE00900 08231734000193 - FUTURA  
COM PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
20240474171 2024NE00901 65817900000171 - AGLON  
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
20240474171 2024NE00902 57507378000365 - EMS S/A  
20240474171 2024NE00903 08231734000193 - FUTURA  
COM PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
20240474171 2024NE00904 08157293000127 - NATCO-  
FARMA DO BRASIL LTDA  
20240474171 2024NE00905 12889035000293 - INOVA-  
MED HOSPITALAR LTDA  
20240474171 2024NE00906 6065891000975 - UNIÃO  
QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
20240474171 2024NE00907 08231734000193 - FUTURA  
COM PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
20240211114 2024NE00915 05847630000110 - SOMA/SP  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
20240383674 2024NE00916 12420164000904 - CM HOS-  
PITALAR S/A  
20240493415 2024NE00917 05847630000110 - SOMA/SP  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
20240539864 2024NE00918 18774815000193 - AMGEN  
BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

**COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-  
2012"  
Processo: SES-PRC-2023/24903  
Convênio: 000726/2024  
Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvol-  
vimento da Medicina  
CNPJ: 61.699.567/0001-92  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de Consumo - Medicamentos  
Valor Total: R\$ 200.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2023.058.48651  
DEMANDA n.º: 057996  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo nº: SES-PRC-2024-00407-DM  
Convênio: 000784/2024  
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO JOSE  
DOS CAMPOS  
CNPJ: 45.186.053/0001- 87  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Prestação de serviço  
Valor Total: R\$ 200.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.067.56165  
DEMANDA n.º: 069724  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00390-DM  
Convênio: 000792/2024  
Interessado: INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE

CARVALHO  
CNPJ: 60.945.854/0001-72  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de consumo aquisição de medi-  
camentos  
Valor Total: R\$ 250.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2024.069.54626  
DEMANDA n.º: 69424  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00390-DM  
Convênio: 000792/2024  
Interessado: INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE

CARVALHO  
CNPJ: 60.945.854/0001-72  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de consumo aquisição de medi-  
camentos  
Valor Total: R\$ 250.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2024.069.54626  
DEMANDA n.º: 69424  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024

Processo: SES-PRC-2024-00417-DM  
Convênio: 000801/2024  
Interessado: INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE  
CARVALHO  
CNPJ: 60.945.854/0001-72  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio: Material de Consumo  
Valor Total: R\$ 200.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.288.57614  
DEMANDA n.º: 070001  
Programa de Trabalho: 10302512562730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00399-DM  
Convênio: 000793/2024  
Interessado: INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE  
CARVALHO  
CNPJ: 60.945.854/0001-72  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio: Material de Consumo  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.089.55306  
DEMANDA n.º: 069557  
Programa de Trabalho: 10302512562730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00364-DM  
Convênio: 000790/2024  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARA-  
GUATUBA PAULISTA  
CNPJ: 53.638.649/0001-07  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Investimentos - Equipamentos  
Valor Total: R\$ 300.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2024.094.54355  
DEMANDA n.º: 069388  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 445042  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00307-DM  
Convênio: 000796/2024  
Interessado: FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER  
DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE  
CNPJ: 11.636.872/0001-67  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio – Prestação de serviço  
Valor Total: R\$ 490.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2024.068.54814  
DEMANDA n.º: 069481  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00305-DM  
Convênio: 000716/2024  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
CNPJ: 44.364.826/0001-05  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de consumo  
Valor Total: R\$ 150.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.020.54066  
DEMANDA n.º: 069338  
Programa de Trabalho: 10302512562730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00306-DM  
Convênio: 000718/2024  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS  
CNPJ: 44.364.826/0001-05  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio-Prestação de Serviço  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.265.54275  
DEMANDA n.º: 069372  
Programa de Trabalho: 10302512562730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00291-DM  
Convênio: 000782/2024  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHA-  
VANTES

CNPJ: 73.027.690/0001-46  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de Consumo e Prestação de  
Serviço  
Valor Total: R\$ 50.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.278.55733  
DEMANDA n.º: 069638  
Programa de Trabalho: 10302512562730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 / 2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00354-DM  
Convênio: 000785/2024  
Interessado: HOSPITAL ESPRITA DE MARILIA  
CNPJ: 52.050.010/0001-35  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Prestação de Serviço  
Valor Total: R\$ 200.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.268.58558  
DEMANDA n.º: 070110  
Programa de Trabalho: 10302512562730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 / 2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00396-DM  
Convênio: 000800/2024  
Interessado: INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE  
CARVALHO

CNPJ: 60.945.854/0001-72  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de  
serviço  
Valor Total: R\$ 300.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2024.257.55079  
DEMANDA n.º: 069523  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00385-DM  
Convênio: 000797/2024  
Interessado: INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE  
CARVALHO  
CNPJ: 60.945.854/0001-72  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de  
serviço  
Valor Total: R\$ 350.000,00  
UGE: 090196 - CGOF  
Número da emenda: 2024.020.54131  
DEMANDA n.º: 069350  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00311-DM  
Convênio: 000771/2024  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
CNPJ: 47.970.769/0001-04  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Investimento obra - Construção da Unidade Básica  
de Saúde do Jardim Palma  
Valor Total: R\$ 3.468.058,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2024.274.57063  
DEMANDA n.º: 069927  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6547.0000  
Natureza da Despesa: 444051  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 30/06/2026  
Processo: SES-PRC-2023-00790-DM  
Convênio: 000717/2024  
Interessado: GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A  
CRIANÇA COM CANCER - GRAACC  
CNPJ: 67.185.694/0001-50  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - material de consumo  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
UGE: 090196 - CGOF  
Número da emenda: 2023.073.47537  
DEMANDA n.º: 057758  
Programa de Trabalho: 10302093062730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2024-00414-DM  
Convênio: 000794/2024  
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓ-  
RDIA DE FERNANDÓPOLIS  
CNPJ: 47.844.287/0001-08  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - material de consumo  
Valor Total: R\$ 200.000,00  
UGE: 090196 - CGOF  
Número da emenda: 2024.046.57070  
DEMANDA n.º: 069928  
Programa de Trabalho: 10302512562730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: 31/12/2024

**MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA**

**GABINETE DA SECRETARIA**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**APOSTILA**  
**Nº do Processo: 020.00001596/2024-76**  
Interessado: VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Assunto: Prestação de serviços de Copiagem com forneci-  
mento de materiais e gêneros alimentícios  
APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 1/2019/GS  
Diante da edição do Decreto 64.066, de 2 de janeiro de  
2019, que visa à redução do custo administrativo do Estado, a  
empresa VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME  
foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja renego-  
ciação encontra-se devidamente registrada no SEI 0025851733.  
Considerando que a contratada não aceitou a proposta  
de renegociação para o reajuste em pauta, esta Administração  
autorizou o mencionado reajuste de preços, consoante Apostila  
referente ao contrato 1/2019/GS (0025854693) datada de  
30/04/2024.

No entanto, conforme informações prestadas pelo Centro  
de Licitações e Contratos, nos termos do Despacho para auto-  
rização de reajuste - retificado (0028030642), foi identificada  
falha na planilha de reajuste SEI 0025851943, que contemplou a  
quantidade de dias parcial e valor incorreto. Além disso, infor-  
mou que foi providenciada a retificação da falha, consoante  
planilha SEI 0028025134.

Nesse contexto, ACOLHO as justificativas apresentadas  
pelo Centro de Licitações e Contratos, adotando-as como moti-  
vação para tornar sem efeito o mencionado apostilamento SEI  
0025854693.

Ademais, no uso das atribuições previstas no artigo 90 do  
Decreto 64.132, de 11 de março de 2019, bem como nos termos  
do § 8º do artigo 65 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de  
1993, e do § 8º do artigo 62 da Lei estadual 6.544, de 22 de  
novembro de 1989, AUTORIZO o reajuste de preços referente  
a prestação de serviços de copiagem, com fornecimento de  
materiais e gêneros alimentícios, para o Gabinete da Secre-  
taria, conforme planilha SEI 0028025134 do processo SEI nº  
020.00001596/2024-76.

AUTORIZO também a realização da despesa estimada  
em R\$ 5.155,13; necessária para suprir as despesas mensais  
reajustadas.

**SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**Coordenadoria de Fiscalização e**  
**Biodiversidade**

**APOSTILA**  
**Nº do Processo: 020.00015959/2023-70**  
Interessado: ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
Assunto: Prestação de serviços de Limpeza, asseio e conser-  
vação predial para o Comando de Pol. Ambiental  
APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 12/2022/CFB  
Diante da edição do Decreto 64.066, de 2 de janeiro de  
2019, que visa à redução do custo administrativo do Estado, a

empresa ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA foi convidada a  
negociar o reajuste contratual, cuja renegociação encontra-se  
devidamente registrada no SEI 0027527056 e 0027527202.

Considerando que a contratada não aceitou a proposta de  
renegociação para o reajuste em pauta, ou seja, não foi possí-  
vel acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação  
do IPC/FPE de 2,98%, esta Administração efetuou os cálculos  
dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Neste contexto, e no uso das atribuições previstas no artigo  
90 do Decreto 64.132, de 11 de março de 2019, bem como nos  
termos do § 8º do artigo 65 da Lei federal 8.666, de 21 de junho  
de 1993, e do § 8º do artigo 62 da Lei estadual 6.544, de 22 de  
novembro de 1989, AUTORIZAMOS o reajuste de preços refe-  
rente a prestação de serviços de Limpeza, asseio e conservação  
predial para o Comando de Policiamento Ambiental, conforme  
planilhas SEI 0027529888 e 0027529989 do processo SEI  
020.00015959/2023-70.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada  
em R\$ 5.219,00, necessária para suprir as despesas mensais  
reajustadas.

**Coordenadoria de Parques e Parcerias**  
**Modalidade: Dispensa eletrônica com disputa**  
**Processo: SEI 020.00005916/2024-67**  
Nota de Empenho: 2024NE00146, 2024NE00147 e  
2024NE00148

Data do Empenho: 07/05/2024  
Contratante: Coordenadoria de Parques e Parcerias  
Contratado: Habitar Comércio e Serviços de Manutenção  
LTDA, Self Care Hospitalar Eireli, JVC Engenharia e Serviços  
LTDA.

CNPJ: 12.059.278/0001-13, 41.607.456/0001-00,  
31.512.534/0001-20

Objeto: Comes de Sinalização, Balizador, Cavaletes e Fita  
de Isolamento

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

Valor Total: R\$ 36.295,00

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa :33903090,  
UGE 260131, Programa de Trabalho: 18541262156770000,  
Fonte 150010001.

**Instituto de Pesquisas Ambientais**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RETIRATI-  
FICAÇÃO DO CONTRATO IG 7/2018 – SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – GABINETE  
DA SECRETARIA – INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS**  
**Pregão Eletrônico: 3/2018/IG**  
Processo SMA: 6.939/2018  
Contrato: IG 7/2018  
Parecer Jurídico: CJ/Semil 2/2024  
Data: 8/2/2024  
Contratante: Gabinete da Secretaria e Instituto de Pesquisas  
Ambientais

Contratado: Telefonia Brasil S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comuta-  
da-STFC.

Objeto do Termo: Alterar a denominação do contratante,  
passando a figurar o Estado de São Paulo, pelo Gabinete da  
Secretaria e pelo Instituto de Pesquisas Ambientais; Alterar a  
indicação orçamentária, para constar a assunção pelo Gabinete  
da Secretaria e pelo Instituto de Pesquisas Ambientais, da Secre-  
taria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Unidades  
Gestoras Executoras-UGE's 260101, 260030, 260031, 260032  
e 260134.

Vigência: a partir de 1/5/2024

Data da Assinatura: 6/6/2024.

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO  
PAULO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS**  
**EDITAL Nº 01/2024**

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando  
das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este  
Centro e a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São  
Paulo em conformidade com a Lei nº 11.788/08, torna públi-  
ca a realização de Processo Seletivo Público on-line para formação  
de cadastro reserva para estágio de nível superior de acordo com  
as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação do cadastro  
reserva de estagiários(as) para cursos de nível superior e locais  
de estágio estabelecidos no Anexo I deste Edital.

1.2. Os(as) estagiários(as) classificados que venham a ser  
contratados, a critério da CETESB, ficando sujeitos a carga horá-  
ria de 30 (trinta) horas semanais, não excedendo 6 (seis) horas  
diárias, a serem realizadas entre 8h00 e 17h00.

1.3. A CETESB concederá aos(as) estagiários(as) classifica-  
dos que venham a ser contratados os seguintes auxílios:

1.3.1. Bolsa auxílio de R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um  
centavos) por hora estagiado.

1.3.2. Auxílio refeição de R\$ 43,52 (quarenta e três reais  
e cinquenta e dois centavos) por dia estagiado, a ser creditado  
em cartão específico, com participação do estagiário no valor de  
R\$1,09 (um real e nove centavos) por dia estagiado.

1.3.3 Auxílio locomoção de R\$ 16,40 (dezesseis reais e  
quarenta centavos) por dia estagiado.

1.4. Os valores dos auxílios referem-se aos praticados nos  
meses de abril/2024.

1.5. Os valores da bolsa auxílio, auxílio locomoção e auxílio  
refeição serão calculados de acordo com a frequência do(a)  
estagiário(a) e carga horária de estágio cumprida, podendo  
variar proporcionalmente.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(as) estuda-  
ntes regularmente matriculados(as) a partir do segundo até o  
penúltimo semestre do curso, com frequência efetiva, vincula-  
dos ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino  
Superior, observando a política de estágio de cada Instituição de  
Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o art.  
1º, § 2º, da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste  
processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda  
não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica  
assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas  
para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do pro-  
cesso seletivo em igualdade de condições com os demais  
candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota  
mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e  
em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem  
a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, ser-  
ão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência  
classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a)  
para ocupar a 1º (primeira) vaga aberta, enquanto os(as)  
demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão  
convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigi-  
sima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim suces-  
sivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao  
surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do  
processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas  
que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º  
do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo  
Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764,  
de 27 de dezembro de 2012 (Transforno do Espectro Autista), e